



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 562, DE 21 DE AGOSTO DE 1973.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA ELIZA AZEREDO e logradouro público que parte da Estrada Tronco Norte Fluminense, na antiga Estrada Imperial, passando pelo templo da Igreja Católica e continuando na rua ali existente, até seu final.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1973.

Sanciono a presente Deliberação.


Prefeito Municipal.

*Yacopo de Lira
Presidente*